



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.965-000

PORTARIA DE Nº03/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora ROSÂNGELA CRISTINA FERREIRA DE MOURA para cargo de Secretária de Assistência Social e Cidadania, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com as seguintes atribuições do cargo: I - formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, por meio da oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais, com qualidade e igualdade de acesso, na perspectiva de garantir os direitos dos cidadãos previstos na política municipal de assistência social e de assegurar o comando único de assistência social, de acordo com o preceituado na PNAS - Política Nacional de Assistência Social, e nas SUAS - Sistema Único de Assistência Social; II) desenvolver atividades comunitárias no município; III) propor e gerenciar parcerias com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil organizada, consoante com os objetivos que IV) definem as políticas de assistência social, as metas de atendimento e mediante termos de colaboração; V) formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania; VI) implementar programas de combate à desigualdade, à pobreza e à exclusão social; VII) elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas, campanhas e ações de esclarecimentos e de defesa de segmentos mais vulneráveis da sociedade, promovendo medidas socioeducativas e/ou de acolhimento institucional, entre outros, no âmbito da Administração Municipal, de acordo com as orientações e deliberações das conferências e conselhos respectivos, legislação e orientações técnicas pertinentes a cada público, o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

RECEB
02/01/2025
J. A. A. S.